



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-124/2018 **AO PROJETO DE LEI Nº EM-070/2018 –PPA 2019**

Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2356 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL – Programa 0005 – INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS, o valor de R\$ 209.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

1.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0005 – INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS – no custo total estimado para o Programa.

2 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2206 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Programa 0017 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o valor de R\$ 10.000,00 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

2.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0017 – ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no custo total estimado para o Programa.

3 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 1431 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS – Programa 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, o valor de R\$ 219.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

3.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, Programa 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE – no custo total estimado para o Programa.

4 – Para atender aos valores acima anular o valor de R\$ 439.456,66 do valor previsto no Programa/Atividade/Operação Especial nº 2078 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO - do Programa 0013 – DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA, no Anexo III, e na Planilha com os Programas de Governo, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total.

4.1 - O mesmo valor deverá ser anulado no ANEXO II, PROGRAMA 0013 – DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA – no custo total estimado para o Programa.

Divinópolis, 18 de outubro de 2018.

Vereador Adair Otaviano de Oliveira - MDB
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda traz para o Projeto de atualização do PPA a compatibilidade com as alterações propostas pelas Emendas de N^{os} CMs-121 e 122/2018 de nossa autoria.

Divinópolis, 18 de outubro de 2018.

Vereador Adair Otaviano
Presidente da Câmara